Resolução 1020/90 de 22/02/90

D.O.M 9319 de 23.02.

Arquivo
23.03.90

DIGITALIZADO
EM: 06 / 09 / 00
Roberta Regia
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 007/90 **Data** 22 / 02 / 90

INTERESSADO MESA DIRETORA

ASSUNTO RATIFICA O ATO DELIBERATIVO Nº 0016/90, QUE ATUALIZA A REMUNERAÇÃO DOS SRS. VEREADORES.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Resolução: 010201990
Projeto: 00071990
Autor: MESA DIRETORA
Assunto: SUBSIDIO E REMUNERACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

RESOLUÇÃO Nº 1020/90 DE 22 DE 02 DE 1990

Ratifica o Ato Deliberativo nº 016/90, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo Nº 0016/90 de 22.02.90, que "Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1990.

NARCÍLIO ANDRADE
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

22/02/90
Em Discussão Única.
Em 22/2/1990
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007 /90

Ratifica o Ato Deliberativo nº 016/90, que atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificado o Ato Deliberativo nº 0016/90 de 22.02.90, que "Atualiza a remuneração dos Srs. Vereadores".

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de fevereiro de 1990.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Lélis Correia 3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ATO DELIBERATIVO Nº016/90

Dispensado de Impressão e Leitura
Em 22/02/1990
Presidente

Dispõe sobre a remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, " AD Referendum" do Plenário:

Art. 1º - Os valores dos subsídios Fixo, Variável, Despesas Variáveis e Ajuda de Custo ficam fixados mensalmente na forma abaixo indicada, a partir de 1º de janeiro de 1990.

SUBSÍDIOS	Parte Fixa	NCZ$	12.830,38
	Parte Variável.....	NCZ$	47.891,77
	Despesas Variáveis.....	NCZ$	55.996,74
	Ajuda de Custo	NCZ$	7.024,13

Art. 2º - Salvo quanto aos seus efeitos financeiros, este Ato Deliberativo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 22 DE FEVEREIRO DE 1990.

Presidente

1º Vice-Presidente

2º Vice-Presidente

1º Secretário

2º Secretário

Célio Vieira

3º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 113 /90

Fortaleza, 22 de fevereiro de 1990.

Senhor Secretário:

Estamos encaminhando a V.Exa., para a devida publicação no Diário Oficial do Município, Resolução nº 1020/90 que: "Ratifica o Ato Deliberativo nº 0016/90, que atualiza a Remuneração dos Srs. Vereadores, na forma que indica".

Aproveitamos o ensejo para formular a V.Exa. protestos de apreço e distinguida consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JOÃO OSMAR SANTOS

DD: Secretário de Administração do Município

Nesta